

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE OU EM ÁREA  
PROFISSIONAL DA SAÚDE - COREMU**

**EDITAL Nº 006/2020 – COREMU**

**DIVULGA GABARITO PROVISÓRIO DA  
PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A  
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS  
PARA O SUPRIMENTO DAS VAGAS  
REMANESCENTES, DOS PROGRAMAS  
DE RESIDÊNCIA DA COREMU, PARA O  
ANO LETIVO DE 2020.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional – COREMU da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando os Editais Nº 011/2019-COREMU, nº N°012/2019-COREMU, N°013/2019-COREMU, N° 015/2019-COREMU, N°016/2019-COREMU, N°017/2019-COREMU e N°018/2019-COREMU de 23 de setembro de 2019 e N°014/2019-COREMU de 27 de setembro de 2019.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A divulgação do gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção pública de candidatos aos Programas de Residência da COREMU-UNIOESTE, vagas remanescentes, para o ano letivo de 2020, conforme anexo deste Edital.

**Art. 2º** - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório **até às 17h do dia 29 de janeiro de 2020**, através do e-mail [coremu.recursos@gmail.com](mailto:coremu.recursos@gmail.com). No recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica. O recurso deverá ter bases em referências bibliográficas, devendo anexar de forma digital, cópias das referências citadas.

**Art. 3º** - O resultado das análises dos recursos será divulgado por meio de edital **até às 17h do dia 31 de janeiro de 2020**.

**Art. 4º** - No **dia 03 de janeiro de 2020** será publicado o edital com o gabarito definitivo da **Prova Escrita (Objetiva)**.

**Art. 5º** - O resultado final e convocação dos candidatos para segunda e terceira etapas serão divulgados **no dia 03 de janeiro de 2020**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, de 28 janeiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE  
Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU

Anexo do edital nº 006/2020 - COREMU, de 28 de janeiro de 2020.

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE - EM ODONTOLOGIA, COM ESPECIALIDADE EM REABILITAÇÃO INTEGRAL DAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	E	D	E	C	E	C	A	A	D	E	C	E	B	C	A	B	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	B	A	C	B	E	E	B	C	D	D	C	C	C	A	C	B	E

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM - ESPECIALIDADE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE INFECÇÕES**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	D	B	B	D	E	D	C	B	B	B	C	E	A	C	D	E	C	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	E	E	B	B	D	C	B	E	B	A	E	B	B	C	B	A	E	C